CONTROLE INTERNO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE 2025 DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

CONVITE

Audiência Pública do 3º Quadrimestre 2025 do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná. Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 3º quadrimestre de 2025 e das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2025.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Marcos Alexandre Soares Barbosa, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2025, avaliação das metas Públicas referente ao 3º quadrimestre de 2025 a ser realizada a partir das 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2026.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

MARCOS ALEXANDRE SOARES BARBOSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Oeliton Deoclides
Código Identificador:BD04874E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2026. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4819 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA – Marquinho-PR.

RESOLUÇÃO Nº01-2026 - CMDCA

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente - CMDCA

INSCRIÇÃO Nº001/2026

A entidade Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais de Marquinho - APAE, CNPJ **181098440001-30**, com sede Rua Napoleão Padilha, Municipio de Marquinho estado do Parana, é inscrita neste Conselho, sob número 001/2026, desde 10/02/2026.

A entidade executará os seguintes **serviços, programas e projetos socioassistenciais**:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias;
- Defesa e Garantia de Direitos;
- Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, no âmbito da Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, decidiu por: **aprovar** a renovação de inscrição da APAE- de Marquinho/PR neste conselho, com Nº 001/2026. A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigora na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrários.

Publique-se.

Marquinho/PR, 10 de fevereiro de 2026.

Suzana de Fátima Almeida
Suzana De Fátima Almeida
Vice-Presidente–CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Sete de Setembro s/n
CEP. 85.168.000 – Fone - (42)3648 1152, Marquinho - Pr.

RESOLUÇÃO Nº01- 2026 - CMAS

Comprovante de inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

INSCRIÇÃO Nº001/2026

A entidade Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais de Marquinho - APAE, CNPJ **181098440001-30**, com sede Rua Napoleão Padilha, Município de Marquinho estado do Parana, é inscrita neste Conselho, sob número 001/2026, desde 10/02/2026.

A entidade executará os seguintes **serviços, programas e projetos socioassistenciais**:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias;
- Defesa e Garantia de Direitos;
- Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, no âmbito da Assistência Social.

Resolve:

- Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS, decidiu por: **aprovar** a renovação de inscrição da APAE- de Marquinho/PR neste conselho, com Nº001/2026. A presente inscrição possui validade por tempo indeterminado.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigora na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrários.
- Publique-se.

Marquinho-PR, 10 de fevereiro de 2026.

Patrieli de Almeida
Patrieli de Almeida
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO COMERCIAL E RESIDENCIAL, NO DISTRITO DO CAVACO E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO.

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso; podendo solicitar o edital e enviar proposta de preços através do e-mail licitacaocantagalo24@gmail.com até o dia 17 de fevereiro de 2026 as 23h:59min.

ITENS DO PROCESSO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	TOTAL R$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO RESIDENCIAL, NO PERÍMETRO URBANO, DO DISTRITO DO CAVACO E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITARIO DO MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR. A EMPRESA DEVE UTILIZAR VEÍCULO DE CARROCERIA ABERTA, PODENDO SER CAMIONETE E/OU CAMINHÃO, SENDO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. A COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS DEVERÁ SER REALIZADA NO MINIMO UMA VEZ NA SEMANA.	12	MÊS		

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 10 de fevereiro de 2026.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 13/02/2026 até às 08h do dia 04/03/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 04/03/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 04/03/2026. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 394.485,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
APOSTILAMENTO Nº 2 AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2025. Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a GENOMA CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 09.597.621/0001-79. Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Oitava do termo de Fomento, que passa a ser: "A Administração indica como Fiscal, o Diretor do Departamento do Desporto, RAFAEL TASCA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.705 de 15 de ABRIL de 2025, inscrito no CPF: 088.894.129-33." Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

DATA EDITAL: 20/01/2026 ABERTURA (HABILITAÇÃO): 05/02/2026, às 09h
ABERTURA (LANCES): 06/02/2026, às 09h

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, EM CBUQ, 101.723,13 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL. Trechos: - Rua Generoso Marques (entre o Trevo da BR 158 e Rua Fioravente Panatto) - Rua Perimetral (entre o acesso a Honorio Serpa e o trevo de acesso a Rua Romario Martins) - Rua Santa Catarina (Entre a Rua Clevelandia e a Rua Rosalina Gonçalves da Rocha) - Rua Leopoldo Menezes (entre rua Perimetral até o final) - Rua Sestilho Taparello (entre a Perimetral da BR 373 e a Perimetral da PR562) - Rua Fiorelo Marcolina (extensão da Rua até a Perimetral) - Rua Romario Martins (entre Rua Generoso Marques e a Rua Dr Claudino dos Santos) - Rua Romario Martins (entre Rua Rosa Stedile e Rua Vicente Palotti) - Rua Fiorelo Marcolina (entre Rua Romario Martins e Rua José Pacheco) - Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento (interligação entras as duas ruas) - Rua Generoso Marques (entre Rua Ricardo Bortolon e Rua Luiz Ferri) - Rua Clube Amin (da Perimetral até o final).

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná - Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 3º Quadrimestre de 2025.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Marcos Alexandre Soares Barbosa, em atendimento ao contido na LC 141/12 (art. 36, §5º); IN 89/13-TCE/PR. do Tribunal de Contas do Estado, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 3º quadrimestre de 2025, a ser realizada a partir das 14h:30min, do dia 27 de fevereiro de 2026, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2026. **ANDERSON MANIQUE BARRETO** Prefeito Municipal **MARCOS ALEXANDRE SOARES BARBOSA** Presidente da Câmara

CONVITE

Audiência Pública do 3º Quadrimestre 2025 do Município de Coronel Vivida – PR Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 3º quadrimestre de 2025 e das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2025.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Marcos Alexandre Soares Barbosa, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2025, avaliação das metas Públicas referente ao 3º quadrimestre de 2025 a ser realizada a partir das 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro. Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2026. **ANDERSON MANIQUE BARRETO** Prefeito Municipal **MARCOS ALEXANDRE SOARES BARBOSA** Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, PR, CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da cédula de identidade R.G. n. º 5.228.761-8, inscrito no CPF sob n. º 967.311.099-91.
CONTRATADA: A empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 04.104.117/0007-61, localizada na Avenida Nissan, 1500 - Polo Industrial, na cidade de Resende (27.537-800), Estado do Rio de Janeiro, representada por seu Procurador, Sr. Alexey Gastão Conselvan, portador da cédula de identidade R.G. n. º 1.391.464-8, inscrito no CPF sob n. º 623.410.499-15.
OBJETO: fornecimento do seguinte equipamento, lote 1: Veículo Sedan
VALOR: R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Coronel Vivida, 10 de fevereiro de 2026.
FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
Termo de Rescisão unilateral ao Termo de Colaboração nº 02/2023 – Chamamento Público nº 02/2023. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 95.515.423/0001-86. Considerando o pedido do Concedente, através do processo administrativo 1Doc nº 1.169/2026, Parecer Jurídico, Deliberação Superior, conforme Cláusula Décima Quinta do Termo de Colaboração, a parte concedente, RESOLVE: RESCINDIR UNILATERALMENTE o Termo de Colaboração nº 02/2023, a partir de 06 de fevereiro de 2026, sendo que, a entidade deverá cumprir a obrigatoriedade de apresentar a Prestação de Contas Final no prazo legal ou contratual estipulado, bem como devolver o saldo financeiro remanescente aos cofres públicos. Coronel Vivida, 10 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 039/2026 de 11/02/2026 – Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025 Súmula: Exclusão dos(a) Candidatos(a) convocados(a) através do Edital nº. 038/2026 de 09/02/2026.
Edital nº. 040/2026 de 11/02/2026 – Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025.

Cargo Público: **Professor Municipal Temporário**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	64º	LIDIANE ZINI	1833/25
2	69º	RONALDO DE PAULO BAIFFUS	1923/25

Cargo Público: **Agente Oficial de Transportes Temporário**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	3º	JULCINEIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	1822/25

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº.02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 16 de fevereiro de 2026, em virtude do feriado do dia 17 de fevereiro de 2026 (Feriado de Carnaval).

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 09 de fevereiro de 2026.

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara

TTREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 – CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto

EDITAL

LOTEAMENTO SEMINÁRIO XAVERIANO

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, aos interessados, que foi protocolizado sob nº161.628 os documentos referentes ao projeto do **LOTEAMENTO SEMINÁRIO XAVERIANO,** situado no quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul -PR, do imóvel **matriculado sob nº42.503 com a área de 25.317,50m2 no lote nº33-A da quadra F999, Município de Laranjeiras do Sul-PR,** de propriedade de: **SOCIEDADE EDUCADORA SÃO FRANCISCO XAVIER,** cujo Loteamento foi aprovado pelo **Decreto nº072/2025 em 09/06/2025** pelo Prefeito Municipal **JAISON RODRIGO MENDES,** na forma da artigos 19 e 24 da Lei nº6.766/79 e Lei nº13.465/2017.

A área do Loteamento está assim caracterizada:

Área de lotes	19.389,10m2
Área de vias públicas	2.469,00m2
Área verde/APP	2.000,00m2
Área de utilidade pública	1.459,40m2
TOTAL	25.317,50m2

Ficam a disposição dos interessados os documentos apresentados para exame, conferência ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias no endereço acima citado.

Laranjeiras do Sul, 05 de fevereiro de 2026

Marcio Monich
Oficial Substituto

